



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## DECRETO MUNICIPAL N.º 2.488, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

### “DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2018.”

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as festividades do Evento nacional denominado Carnaval 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento da Prefeitura durante os dias 12 fevereiro e 13 de fevereiro, sendo considerados para tanto como ponto facultativo.

Art. 2º - Todos os órgãos públicos retomarão suas atividades no dia 14 de fevereiro as 12:00h.

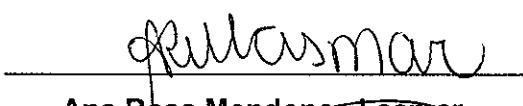
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Em 25 de janeiro de 2018.

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal

  
Thiago Clayton Cantão  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda